



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

LEI Nº 3.496/2015

Aprova o LOTEAMENTO RESIDENCIAL PASSO DO SOL II do imóvel Fração nº 06-B da Subdivisão Particular da Fração nº 06, da Gleba nº 02, da Colônia Passo do Sol, situado no Quadro Urbano do Município de Chopinzinho, matrícula nº 27.589.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Aprova o LOTEAMENTO RESIDENCIAL PASSO DO SOL, Imóvel Fração nº 06-B da Subdivisão Particular da Fração nº 06, da Gleba nº 02, da Colônia Passo do Sol, situado no Quadro Urbano do Município de Chopinzinho, com área de 16.550,80m², (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias de propriedade de Luiz Carlos Verdi e sua esposa Zélia Detumin Verdi, conforme Matrícula nº 27.589 do Registro de Imóveis de Chopinzinho, de acordo com as especificações constantes em respectivo projeto anexo.

Art. 2º - O Loteamento será denominado "RESIDENCIAL PASSO DO SOL II".

Art. 3º - O Zoneamento Urbano como Zona de Uso Misto 1 (ZUM1), com os respectivos tipos de usos predominantes conforme Lei de Zoneamento nº 2.106/2006 alterada pela Lei nº 3.313/2014, de 31/07/2014, com os seguintes parâmetros:

- a) Taxa de Ocupação Máxima : 70%;
- b) Coeficiência de Aproveitamento Máximo: 2,8;
- c) Altura máxima (nº de pavimentos): 04;
- d) Área Mínima 450,00m²;
- e) Testada mínima: 12,00m;
- f) Recuo Frontal Mínimo: 5,00m;
- g) Afastamento Mínimo: 1,50m;
- h) Taxa de Permeabilidade: 15%



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Art. 4º - A área loteada tem os seguintes lotes e quadras:

I - Quadras assim distribuídas:

Quadra	Quant. de Lotes	Área (m ²)	Numeração dos lotes
02	04	3.544,28	07 a 10
05	10	4.646,40	13 a 22
10	09	4.060,80	02 a 10
TOTAL:	23	12.251,48 m²	

Art. 5º - Ficam as vias de circulação do Loteamento de que trata esta lei, classificadas conforme descrição abaixo e com as seguintes dimensões mínimas:

Nomenclatura das Ruas	Classificação das vias	Caixa da Via	Pista de Rolamento	Passeios Laterais	Área (m ²)
Rua dos Coroinhas (Prolongamento)	Local	14,00m	9,00m	2,50m	448,00
Rua Silvino Vicente Duarte (Prolongamento)	Local	14,00m	9,00m	2,50m	3.851,32
Área Total das vias (pista+passeio)					4.299,32m² 2

Art. 6º - Quando do registro deste loteamento, passa a integrar ao domínio do Município, o Lote nº 10 da Quadra nº 02, com área de 1.837,72m² (um mil, oitocentos e trinta e sete metros quadrados e setenta e dois décimos quadrados), totalizando área de 1.837,72m²



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

(um mil, oitocentos e trinta e sete metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), conforme prevê o §§ 3º e 4º, do Art. 6º da Lei Municipal nº 2.121/2006 e os artigos 4º e 22 da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 7º - No ato de Registro do Projeto de Loteamento, 50% (cinquenta por cento) da área a ser loteada será caucionada ao Poder Público Municipal, mediante escritura pública, em garantia às obras de urbanização a serem realizadas, como pavimentação, drenagem, saneamento (água e esgoto), energia elétrica e iluminação pública, as quais deverão ser executadas até no máximo em 01 (um) ano a partir da aprovação do Loteamento, de acordo com o artigo 21, da Lei Municipal 2.121/2006 e suas alterações.

Parágrafo único - Os lotes a serem caucionados ao Poder Público, mediante escritura pública, em garantia são: Lotes nº 09, Quadra nº 02; Lotes nº 14, 16, 18, 19, 20 e 21 da Quadra nº 05; Lotes nº 02, 04, 06, 08, 09 e 10 da Quadra nº 10.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.


Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 384 de 22/12/2015 pg nº 86B



**LOTEAMENTO RESIDENCIAL
PASSO DO SOL II**

LEGENDA: - - - REDE DE ALTA TENSÃO - - - MEIO FIO EXISTENTE - - - MEIO FIO PROJETADO  ÁREA DESTINADA AO MUNICÍPIO	.DIMENSÃO DE RUAS E PASSEIOS			
	NOME	PISTA	PASSEIO	TOTAL
	RUA DOS COROINHAS	9,00 m	2,50 m	14,00 m
RUA SILVINO VICENTE DUARTE	9,00 m	2,50 m	14,00 m	

ESTATÍSTICAS		
ÁREA TOTAL LOTEADA		16.550,80 m2
QUADRA Nº02	04 LOTES	3.544,28 m2
QUADRA Nº05	10 LOTES	4.646,40 m2
QUADRA Nº10	09 LOTES	4.060,80 m2
TOTAL	23 LOTES	12.251,48 m2
RUAS		
RUA DOS COROINHAS		448,00 m2
RUA SILVINO VICENTE DUARTE		3.851,32 m2
ÁREA TOTAL DAS RUAS		4.299,32 m2
ÁREA DESTINADA AO MUNICÍPIO = 15%		1.837,72 m2

<p>APROVAÇÃO DA PREFEITURA</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p align="center">Município de Chopinzinho Secretaria de Planejamento APROVADO</p> <p align="center">02 DEZ. 2015</p> <p><i>Ana K. Malaguti</i> Ana Kelle Malaguti Engenheira Civil CREA PR 134.259/D</p> </div> <div style="margin-top: 10px;"> <p><i>Talany B. B. Karl</i> Talany B. B. Karl Engenheira Civil CREA-SP 5.063.736.630/0</p> </div>	<p>ÓRGÃOS PÚBLICOS</p>
--	------------------------

	<p>Serviços de Topografia, Geodésia e Projetos Técnicos</p> <p>Georreferenciamento; Saneamento; Loteamentos; Bases Cartográficas; Projetos Hidrelétricos; Rodovias.</p>	<p>Rua Rui Barbosa, nº 4150 - Chopinzinho - Paraná</p> <p>E-mail: bachtopografia@yahoo.com.br</p> <p align="right">Fone Fax: (46) 3242-1439</p>
---	---	---

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PASSO DO SOL II

MUNICÍPIO:	CHOPINZINHO	COMARCA:	CHOPINZINHO	ESTADO:	PARANÁ
------------	--------------------	----------	--------------------	---------	---------------

PROPRIETÁRIO:	LUIZ CARLOS VERDI - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PASSO DO SOL	PROJETO
---------------	--	----------------

ESCALA:	1:1.000	ÁREA:	16.550,80 m2	PROPRIETÁRIO:		RESP. TÉCNICO:	
---------	----------------	-------	---------------------	---------------	--	----------------	--

DATA:	06/03/2015	REVISADO:	07/08/2015		
-------	-------------------	-----------	-------------------	--	--